

Vitória, 13 de maio de 2013
Carta Circular/CPL/059/2013

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para o **Edital de Tomada de Preços 009/2012 - Reflorestamento**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA: 01:

Observamos uma divergência entre o CPEP e o Edital, quanto o PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Qual o correto?

RESPOSTA 01:

O prazo de execução dos serviços a ser considerado é de 51 (cinquenta e um) meses.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,



Cont. Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício